



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2025, que
entre si celebram o ESTADO DO AMAZONAS,
por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE – SES-AM e o INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, ENSINO E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, qualificado
como Organização Social sem fins lucrativos, para
gerenciamento, operacionalização e execução das
ações e serviços em saúde no COMPLEXO
HOSPITALAR LESTE – CHL, que abarca o
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO
LÚCIO PEREIRA MACHADO e HOSPITAL
E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA
ZONA LESTE NO ÂMBITO DO ESTADO
DO AMAZONAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 – Manaus/AM, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. **SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**, brasileiro, casado, com endereço profissional localizado na Avenida André Araújo, 701, Aleixo, CEP Nº 69060-000 – Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 473.132-8 – SESEG/AM e do CPF nº. 233.990.902-34, nomeado pelo Decreto de 21 de março de 2024, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 35.188, pág. 09, Poder Executivo – Seção I, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **OSS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE IDEAS**, com CNPJ n.º 24.006302/0004-88, com endereço na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna – Santa Catarina, CEP

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde





Nº 88715-000 e com Estatuto registrado no 1º Ofício de Registro Civil, Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis sob o nº 42.510, fls. 232, livro A-154, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO NATALINO DEMETRIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3494106- SSPSC e inscrito no CPF sob nº 003.689.647-73, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo administrativo SES via SIGED nº **01.01.017101.041872/2025-01-SES-AM**, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 42.086, de 18 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 184 da 14.133/2021, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR LESTE – CHL**, que abarca o **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO** e **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a reprogramação do Cronograma de Desembolso sem alteração sem alteração do valor global do Contrato de Gestão nº 002/2025-SES-AM, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reprogramação se dará pela redistribuição temporal das parcelas mensais da parte fixa, sem prejuízo e mantendo inalterados o valor global, o objeto, as metas, os indicadores e as demais condições contratuais firmadas no Contrato de Gestão nº 002/2025-SES-AM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.





De tudo, para constar, que foi lavrado o presente termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa
(Assinado Eletronicamente)


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
(Assinado Eletronicamente)

Assinatura Eletrônica
16/10/2025 16:11 (BRT)
BRy
003.***.73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo do Instituto de Desenvolvimento,
Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS
(Assinado Eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

d4dba9d6-8a75-41bd-97cf-e100a84e4034

CHAVE:

F5D95D2B64E68836E99D1CD403E1FCE8A934F2BF99C496B2EDB223A6729CA9B0

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 16/10/2025 16:13 (BRT).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_termoAditivoAMinclusaodenovoPlanodeTrabalhoAnalitico.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: B6C50D1961EB903040FAF54E937584071269309B86D643CF919B2702AFA224BC

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 16/10/2025 16:13 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151

- **Data da assinatura:** 16/10/2025 16:11 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 16/10/2025 16:11 (BRT).





confiar para transformar

- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
 - IP: 170.247.4.162
 - Email: sdemetrio@ideas.med.br



